



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 580/18
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Portaria nº 4.131/17 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e auxiliara Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4.131/17 que designou o servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e auxiliara Procuradora de Justiça, Doutora Ana Christina Souza Brandi, nas suas atribuições junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº 4.131/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício